

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

EXERCÍCIO 2025

*Recebido
06/03/26
Mauris Rocha*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Carandaí, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria 1116 de 16/04/2025, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da Prestação de Contas de 2025, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2025, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 23.272.414,33 (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e três centavos), acrescido de R\$ 220.147,80 (Duzentos e vinte mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, totalizando no exercício, uma receita de R\$ 23.492.562,13 (Vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Deste montante, o valor aplicado com pessoal docente foi na importância de R\$ 21.107.653,72 (Vinte e um milhões, cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), referentes a despesas pagas no exercício, o que representa 88,17% da Receita do Fundo, portanto, estando acima do percentual e valor mínimo legal a ser aplicado, que é de 70%.

Os valores constantes neste relatório foram extraídos do sistema contábil da Prefeitura Municipal e conferidos com balancetes, balanço orçamentário,

patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.

Quanto a análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

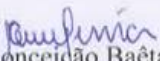
No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

- Nos gastos com pessoal docente foi observado o limite de 70% estabelecido pela lei, sendo aplicado 88,17% de despesas pagas.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura e que a Prestação de Contas será enviada ao TCEMG, através do SICOM e disponibilizada para consulta no Portal da Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, do exercício de 2025, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas deste exercício de 2025.

Carandaí, 30 de dezembro de 2025.


Maria da Conceição Baêta Durante Lima

Presidente do Conselho do FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
CARANDAÍ – MG**

OFÍCIO Nº: 04/2026

ASSUNTO: Retifica da resposta ao ofício 10/26 - GGM

PARA: CGM Carandaí

Carandaí, 23 de Março de 2026

Prezado,

Atendendo a solicitação de retificação do ofício 03/26 deste Conselho enviado à CGM Carandaí no dia 26 de fevereiro do corrente ano, e do parecer contábil entregue no dia 06 de março de 2026, vimos reafirmar que, os membros deste Conselho tem a função de acompanhar a repartição e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB, o que fazemos perante aos relatórios financeiros apresentados pela Contabilidade da Prefeitura. Sendo assim, em nossas reuniões, nos são apresentados estes relatórios, que são lidos, explicados e discutidos entre os membros, e assim, fazemos nossas considerações e enviamos aos setores competentes questionamentos, solicitações e sugestões para o bom uso dos recursos do FUNDEB, dentro da legalidade, para que estes, sejam direcionados de forma honesta e bem distribuída para pagamento de vencimentos, contratações temporárias, manutenção, melhorias de escolas, frotas, equipamentos, material didático, valorização dos profissionais da educação, etc.

Dentre estas ações deliberadas por nosso Conselho, está, por exemplo, o Ofício 05/2025, solicitando à Secretaria de Educação, um estudo para redução de gastos, alternativas a serem implementadas para diminuir o impacto com folha de pagamento e possibilidades concretas de destinação de recursos que viabilizem o aumento salarial dos professores. O que, aliás, fica inteiramente à disposição para a vossa apreciação.

Recebido em 23.03.2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

Esclarecemos ainda, que de acordo com todos os relatórios financeiros que discutimos no ano de 2025, foram apreciados e aprovados por todos os membros presentes nas reuniões. Sendo assim, de acordo com nossa limitação acerca de conhecimentos contábeis, nós, membros CACS FUNBEB Carandaí, concordamos e aprovamos o parecer contábil da Prestação de Contas Anual dos Recursos do FUNDEB que nos apresenta uma Despesa Paga de 88,17% da Receita do Fundo no Exercício Fiscal de 2025, estando, portanto, acima do percentual mínimo legal a ser aplicado, que é de 70%. Lembrando que estes valores foram repassados ao CACS pelo setor de Contabilidade do Município de Carandaí, e que foram, por eles extraídos, analisados e conferidos com balancetes, balanço patrimonial, e demonstrações das variações patrimoniais até 31 de dezembro de 2025 e por nós, atestado e confirmado, uma vez que será esta a prestação de contas enviada ao TCEMG pela Contabilidade municipal, através do SICOM disponibilizada para a consulta no Portal da Transparência.

Ressaltamos que concordamos com o Parecer acima citado, pois apresenta um panorama que o CACS acompanhou, analisou e constatou que o gasto realmente está acima do limite mínimo, que é de 70%.

Para melhor esclarecer, segue em anexo, as atas das reuniões dos CACS de 2025. Seguimos acompanhado e fiscalizando os recursos do FUNDEB para contribuir no fortalecimento e na qualidade da Educação de Carandaí.

Atenciosamente,

Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Social do FUNDEB –
Carandaí – MG (CACS)

Eliane P. Santos, Eliana Mendes, Cleymara Bidalla,
Lita Maria Noqueira, Perceiteis, Andria,
Cristina Damasceno, Cláudia Edvânia de Carvalho,
Este Regina Lourenço Salim de Oliveira, Cláudia Amanda Soares Silva,
Raimunda